



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3588/2019

Data 21.05.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Sonia Maria de Bortoli dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 2489-9/2, portadora do CPF nº 546.054.909-49 e da CI/RG nº 3.617.618-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de maio de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
22 - maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 296, 297
Edição 1761
Quiza
Ass. Responsável